

PORTARIA Nº 894, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 18ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

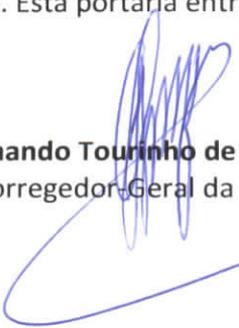
CONSIDERANDO que a Resolução nº 08/2019, garante aos magistrados a compensação dos dias trabalhados durante o plantão judiciário;

CONSIDERANDO a decisão prolatada no processo SAI nº 2019/9456, referente a compensação do plantão exercido no período de 17 a 21 de abril de 2019, pelo magistrado Rodolfo Osório Gatto Herrmann, designado para a 18ª Vara Cível da Capital, para ser usufruído no período de 15 a 19 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **GUSTAVO SOUZA LIMA**, titular da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, **no período de 15 a 19/07/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 02 de julho de 2019
S. Cayssa S. Barbosa
folha 124